FARM-ID
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

CS
RG

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

Aviso n. º BICNCG/1/FARM-ID/2024

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau, no âmbito do projeto 2022.08851.PTDC, intitulado: *"Ultra-Alta Pressão como uma ferramenta sustentável para quimo-selectividade ajustável"*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. para definição dos métodos de seleção.----------
---

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Professor Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Professor Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação e Professor Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes Professor Auxiliar Convidado, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. .----------
---

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Filipa Alexandre Delgado Siopa, Investigadora Júnior e Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, todos pertencentes à Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.----------
---

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Prof. Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes. .----------
---

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Química Medicinal, Química Bio-orgânica ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau.
Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção o conhecimentos e experiência laboratorial em química orgânica sintética. .----------
---

Foi estabelecido que os candidatos ainda não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestrado ou Mestrado integrado e da inscrição num curso não conferente de grau académico, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso. ----------
---

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentassem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumprissem o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumprissem todos os critérios definidos.----------
---

RG

FARM-ID
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios: ----------
Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 30% ----------
  - Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Química Medicinal, Química Bio-orgânica ou áreas afins – 0 a 20 valores. ----------
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40%. ----------
  - Os candidatos serão seriados com base na sua competência e formação teórica em química orgânica sintética – 0 a 20 valores. ----------
    ----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%. ----------
  - Os candidatos serão seriados com base na competência laboratorial em química orgânica sintética – 0 a 20 valores. ----------
    ----

Em caso de empate será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.----------
----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.----------
----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 13 horas, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. ----------
----

Lisboa, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

1.º Vogal efetivo,

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

2.º Vogal efetivo,

FARM-ID

Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Prof. Auxiliar Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes

FARM-ID
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

Aviso n. º BICNCG/1/FARM-ID/2024

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:
Nome do(a) candidato(a):

Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)		Classificação Final
AACF (30%)		30%	
FE (40%)		40%	
CEPTP (30%)		30%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

Mérito do Candidato = 0,30 x AACF + 0,40 x FE + 0,30 x CEPTP = XX valores

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

1.º Vogal efetivo,

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

2.º Vogal efetivo,

Prof. Auxiliar Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes